



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 – ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA

“Dispõe sobre a continuidade do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas do pessoal docente do Magistério Público Municipal de Pederneiras, em complemento a Resolução nº 03/2016”.

A Secretária Municipal de Educação de Pederneiras, no uso de suas atribuições e usando da competência que a Lei lhe confere, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência da continuidade do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2017, na rede municipal de ensino,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da Competência para a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas

Art. 1º - Compete à Secretária Municipal de Educação designar a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo de atribuição de classes e aulas, que estará sob sua responsabilidade, em todas as fases e etapas, durante o ano de 2017.

CAPÍTULO II

Do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas, e Remoção.

Seção I

Da Remoção





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Art. 2º - A Escolha por Remoção do Professor de Ensino Básico Especialista, caso haja vaga, ocorrerá na data, local e horário especificado no quadro abaixo:

Data/ Local	Horário	Evento
18/01/2017 SME	10 horas	Escolha por Remoção no Ensino Básico Especialista, caso haja vaga.

§1º - O professor poderá optar por declinar 01 (uma) vez e aguardar a segunda chamada, caso haja vaga remanescente e interesse por parte do professor, ou desistir da remoção.

§2º - O docente sem sede de exercício, não fará jus a participação do processo de remoção deste ano.

Seção II

Da Atribuição de Classes e/ou Aulas

Art. 3º - A atribuição de classes e/ou aulas aos docentes inscritos e classificados no respectivo campo de atuação, obedecerá a seguinte ordem sequencial de etapas:

a) **Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista, de acordo com a Unidade Escolar Sede**, já incluídos os removidos de cada Unidade Escolar e os que não tinham uma unidade escolar definida como sede, sendo que a atribuição será conduzida pela Diretora da Unidade Escolar e ocorrerá conforme especificado nos quadros abaixo:

Data/ Local	Horário	Evento
19/01/2017 EMEF Eliazar Braga	8 horas	Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista, de acordo com a Unidade Escolar Sede, já incluídos os removidos de cada Unidade Escolar. O professor será obrigado a escolher a jornada inicial na sua sede. Caso não preencha todas as aulas, deverá na etapa seguinte, completar sua jornada em outra unidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

b) **Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista Completar Jornada**, obedecendo-se para tanto, a classificação constante do art. 6º da Resolução nº 03/2016, que ocorrerá na data, local e horário especificado no quadro abaixo:

Data/ Local	Horário	Evento
19/01/2017 SME	10 horas	Atribuição de Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista Completar Jornada.

c) **Escolha do Professor de Ensino Básico Especialista Adido, caso haja necessidade**. O número de professores adidos é apurado por meio do comparativo da demanda de alunos, para o ano letivo de 2017, e a quantidade de professores de cada unidade escolar (sede), observada a classificação dos professores. Serão oferecidas aulas livres, quando houver, ou em substituição de docente efetivo afastado, durante o ano letivo de 2017.

Data/ Local	Horário	Evento
19/01/2017 SME	11 horas	Atribuição ao Professor Adido de Ensino Básico Especialista, caso haja necessidade.

d) **Atribuição de Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista, que Optou pela Permanência da Ampliação de Jornada no ano de 2017**, caso haja aulas, obedecendo-se para tanto, a classificação constante do art. 6º Resolução nº03/2016, que ocorrerá na data, local e horários especificado no quadro abaixo:

Data/ Local	Horário	Evento
19/01/2017 SME	13 horas	Atribuição de Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista, que Optou pela Permanência da Ampliação de Jornada no ano de 2017, caso haja aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

e) **Atribuição de Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista, que Optou pela Intenção de Ampliação de Jornada no ano de 2017**, caso haja aulas, obedecendo-se para tanto, a classificação constante do art. 6º da Resolução nº03/2016, que ocorrerá na data, local e horários especificado no quadro abaixo:

Data/ Local	Horário	Evento
23/01/2017 SME	10 horas	Atribuição de Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista, que Optou pela Intenção de Ampliação de Jornada no ano de 2017, caso haja aulas.

f) **Atribuição de Aulas no Ensino Básico Especialista, em condição de Troca Temporária, para quem possui dois empregos municipais e/ou cargos públicos**, incluindo os professores cedidos ao município; somente será permitida a Troca Temporária, em caráter excepcional, autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, e uma única vez por professor. A atribuição ocorrerá na data, local e horário especificado no quadro abaixo:

Data/ Local	Horário	Evento
23/01/2017 SME	11 horas	I - Escolha de Aulas, em condição de Troca Temporária, para quem possui dois empregos municipais na Prefeitura Municipal de Pederneiras, caso haja possibilidade de troca. II - Escolha de Aulas, em condição de Troca Temporária, para quem possui dois empregos e/ou cargos públicos, caso haja possibilidade de troca.

Parágrafo Único: O professor que possui dois empregos e/ou cargos públicos, interessado em participar da Troca Temporária, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação, em **11/01/2017**, das 10 horas às 14 horas, documento comprobatório de acúmulo (declaração do município ou extrato GDAE), exceto professores que acumulam dois empregos na rede municipal de ensino de Pederneiras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

g) Atribuição de Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista para Carga Suplementar, caso haja aula, obedecendo-se para tanto, a classificação constante do art. 6º da Resolução nº03/2016, que ocorrerá na data, local e horários especificado no quadro abaixo:

Data/ Local	Horário	Evento
23/01/2017 SME	11h30	Atribuição de Aulas para o Professor de Ensino Básico Especialista para Carga Suplementar, caso haja aula.

Parágrafo Único: A carga suplementar de trabalho, prevista na alínea “g” será atribuída somente quando não for possível ampliação de jornada, e será feita com o objetivo de assegurar a continuidade do serviço público, bem como para atender o interesse público, sendo competência privativa da Secretaria Municipal de Educação decidir pela atribuição de carga suplementar ou não.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 4º - Qualquer situação nova, não prevista nesta Resolução, será de competência da Secretaria Municipal de Educação analisar e expedir normas relativas a mesma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as disposições apresentadas anteriormente na Resolução nº 03/2016.

Pederneiras, 02 de janeiro de 2017.

Ana Paula Romero
Secretária Municipal de Educação